



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1852

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala de Treinamento da COEDE

COORDENADORA DA REUNIÃO: Robelza Rocha

2. OBJETIVO

- Análise das informações recebidas após notificação SGP, SGA, SJR e SESPJE;
- Análise dos fatos narrados nos autos do processo SEI n.º 20111-82.2022.6.05.8000.

3. PARTICIPANTES

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Janine Araujo de Carvalho	SEREDE	7210	jparaujo@tre-ba.jus.br
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	9231	lrsantana@tre-ba.jus.br
Raquel de Navarro Cardoso	GAB-SGA	7064	rncardoso@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	ASJUR	7047	rosantos@tre-ba.jus.br
Vanderléia O. S. Rodrigues da Silva	SEAFIN	7173	vosilva@tre-ba.jus.br

4. DELIBERAÇÕES/INFORMATIVOS

TEMA	Deliberações/informações
Análise e Deliberação	1. Criação do SEI n.º 0010017-41.2022.6.05.8000 para comunicar à Presidência desta Casa sobre a proximidade do prazo estabelecido para atuação da Comissão Permanente de Ética, cuja validade dar-se-á até o dia 15/06/2022. Naquela oportunidade, restou consignada, ainda, a existência de óbice normativa à recondução das servidoras Janine Araújo de Carvalho e Raquel de Navarro Cardoso, designadas como membros titulares da CPE através da Portaria n.º 324/2021 que representou a recondução dos referidos membros titulares, cuja designação, inicialmente como suplentes, datou de 29 de setembro de 2020, mediante publicação da Portaria da Presidência n.º 350/2020.

2. A Escola de Formação de Servidores - EFAS disponibilizará, em junho/2022, curso e palestra sobre "Ética no Serviço Público" para os servidores deste Tribunal.

3. Da análise do processo SEI n.º 0020111-82.2021.6.05.8000, os membros presentes, deliberaram:

a) Manter o adiamento da audiência agendada para oitiva do servidor denunciado até apreciação do pedido formulado nos autos do processo SEI n.º 008313-38.2022.6.05.8179.

b) Oficiar os servidores que trabalharam com a denunciante e denunciado nos respectivos Cartórios Eleitorais.

c) Oficiar a SEGEP/SGA para esclarecimento de informações apresentadas após notificação realizada através do Ofício nº 18/2022/CPE.

4. Agendada reunião para a próxima sexta-feira, dia 10/06/2022, com vistas à análise conclusiva dos fatos narrados no processo n.º SEI n.º 0017600-14.2021.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Presidente da Comissão**, em 09/06/2022, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Navarro Cardoso, Membro da Comissão**, em 09/06/2022, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva, Membro da Comissão**, em 09/06/2022, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Araujo de Carvalho, Membro da Comissão**, em 09/06/2022, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Membro da Comissão**, em 10/06/2022, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1967844** e o código CRC **23EBB146**.